



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Autor: **Vereadores da Câmara M. de Peixe-Boi**

Dispõe sobre a nomenclatura da Rua Sem Saída, situada em frente à caixa d'água da COSANPA no Município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Moacir Firmino de Castro (Rua Moacir Castro)**, até então cognominada de Rua Sem Saída, Bairro da Caixa d'Água, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixe-Boi - Pará, 02 de maio de 2023.

Adriano Oliveira da Silva
Ver. Presidente

Edson Rosemildo Freitas
Ver. Vice-Presidente

George Wallace M. de Souza
Ver. 1º Secretário

Antonio Fabio de Farias
Ver. 2º Secretário

Allan Thyerry p. de Oliveira
Vereador

Luís Ribeiro dos Santos
Vereador

Paulo Enio Fonteles da Silva
Vereador